
COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Processo nº 852858/2018 – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021, que tem por objeto as Obras de Construção de Cozinha e Refeitório Conforme Termo de Referência – Anexo I.1 do Edital, na Escola Técnica de Mauá. Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º n.º 3041 de 15 de julho de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, neste ato representado pelos membros JÉSSICA AP. DELGADO DAVID – RG 47.345.878-0; TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – RG 46.977.460-5, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e LUCILA COSTA BATISTA – RG 17.893.407-0, decidiu após análise dos Envelopes nº 2 – Habilitação (Sessão Pública de Abertura do Envelope da empresa: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA), **HABILITAR** a empresa supracitada, classificada como 3ª colocada da Tomada de Preços em apreço, bem como, reiterar o julgamento anterior, que já habilitou a 1ª Colocada no Certame: **SPALLA ENGENHARIA EIRELI** e a 2ª Colocada: **CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Todos os membros da Comissão que participaram deste julgamento concordaram com as análises efetuadas, confirmando as decisões consignadas neste instrumento. Cumpre registrar, que a servidora LAILA CRISTINA DA SILVA FURLAN – RG 29.747.797-3, está em período de fruição de férias, razão pela qual não participou das análises e julgamento. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - Unidade de Infraestrutura - UIE, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação e agendamento prévio via e-mail (atlicita@cps.sp.gov.br) solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações.



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
JÉSSICA AP. DELGADO DAVID	PRESIDENTE	
TEREZA CRISTINA G. DE SOUSA	MEMBRO	
DANILO RIBEIRO DE AGUIAR	MEMBRO	
LUCILA COSTA BATISTA	MEMBRO	